

ALTERNATIVAMENTE
PAGAR EM
CARTÃO DE DÉBITO

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS	#
018	104	0554	5	03005273-3	0	AAA	900039	9		# 660,00 #
		0554	5	03005273-3	0	AAA	900039	9		

Pague por este cheque a quantia de SEISCENTOS E SISEENTA REAIS e centavos acima
ou à sua ordem



SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 10/2020

SOBRAL / CE, 23 de Março de 2021
Davi Lucas Avila
Davi Lucas Avila
Coordenador Financeiro
Instituto ECOA
03/2020

INSTITUTO ECOA
CNPJ 14.700.159/0001-23

900039 018 104 0554 5 03005273-3 0 AAA 900039 9



Giulherme Ferreira Sales
CPF: 632.153.873 – 60

RECIBO

R\$ 660,00

Recebi do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA a importância de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), referente ao último repasse da bolsa auxílio e ajuda de custo para atender plano de acesso à internet do Projeto Labconecta – Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico, a qual me encontro como agente sociocultural.

Sobral/CE, 23 de Março de 2021.


Giulherme Ferreira Sales
Agente Sociocultural

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
DESTA NOTA FISCAL/RECIBO FORAM
ENTREGUES EM: 23 / 03 / 2021
ASS: Peri Lucas Azeite
CPF: 018.824.273-27



TERMO DE COMPROMISSO

AGENTE SÓCIO-CULTURAL		
Nome: GIULIERME FERREIRA SALES		
Data nascimento: 23 / 06 / 2006	Naturalidade: SOBRAL - CE	
CPF: 632.153.873 – 60	RG: 2018277629 – 2	Órgão expedidor: SSPCE
Endereço: TR. JOSÉ PIERRE II, Nº 397, BAIRRO TERRENOS NOVOS, CEP: 62.031 – 204 SOBRAL - CE		
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

O(a) participante acima identificado(a), assina o presente Termo de Compromisso para participar, no período de **04 de Setembro de 2020 a 03 Janeiro 2021**, das atividades do projeto LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas, tendo em vista as seguintes condições:

Cláusula 1ª - A participação de toda programação e atividades do projeto LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas, não implica em vínculo empregatício com o INSTITUTO ECOA.

Cláusula 2ª Ao participante em formação, compete:

- I – Efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido no cronograma do respectivo programa, apresentando, no ato, toda a documentação solicitada (RG, CPF e comprovante de residência);
- II – Participar das atividades de rotina (aulas, reuniões, atividades externas, aulas extras, masterclasses) e em eventos especiais (lançamentos de programação) com disponibilização de carga horária a ser definida pelo Instituto ECOA; ficando condicionada a concessão de ajuda de custo à frequência mensal de no **mínimo 75%** das atividades;
- IV - Apresentar **relatório acerca do resultado do processo de formação** na programação LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas;
- V - Comparecer com pontualidade aos horários determinados para as atividades previstas;
- VI – Contribuir com o desenvolvimento de produtos que serão apresentados nos ateliês capazes de contribuir com a multiplicação de narrativas sobre sua realidade;
- VII – Participar da produção e elaboração da feira criativa;
- VIII – Participar do percurso de redução de danos;
- IX – **Assinar ficha de presença** de maneira fidedigna com sua participação.

Parágrafo único. A assinatura do participante em formação pressupõe o conhecimento das presentes instruções e na pronta aceitação das condições deste Termo de Compromisso.

Cláusula 3ª Ao Instituto ECOA, compete:

- I – dirigir e supervisionar as atividades decorrentes deste Termo de Compromisso;
- II – promover, por meio das equipes do Instituto, encontros, rodas de conversas, oficinas e outros eventos relacionados às atividades formativas do programa;

Handwritten mark

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135
Centro, Sobral, Ceará, Brasil
Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324
Site: www.ecoasobral.org





II – acompanhar e avaliar o desempenho do(a) participante em formação e o desenvolvimento do projeto durante a realização das atividades do programa;

Parágrafo primeiro. O Instituto ECOA, a título de incentivo, concederá ao participante em formação ajuda de custo, no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), a ser pago em quatro parcelas mensais no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) no período entre Setembro a Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo segundo. O Instituto ECOA reserva-se o direito de exibir as imagens das apresentações, bem como dos seus participantes, por meio de fotografias e vídeos, produzidas durante a programação sempre atribuindo crédito devido à autoria do projeto, sem finalidade lucrativa, significando contrapartida pela concessão dos incentivos aplicados nos projetos selecionados.

Cláusula 4ª A participação do(a) AGENTE SÓCIO-CULTURAL deverá ser rescindida:

- a) Por solicitação justificada do(a) AGENTE SÓCIO-CULTURAL;
- b) A pedido da Coordenação ou da Direção do Instituto ECOA, devidamente justificado, por sanção disciplinar;
- c) Por descumprimento das normas de convivência;
- d) Por ausência nas atividades planejadas;
- e) Por reincidência de qualquer atitude que comprometa o bom andamento das atividades.

Parágrafo primeiro. Em caso de desistência ou descumprimento de quaisquer obrigações deste termo de compromisso, o(a) proponente ou integrante ficará por 02 (dois) anos impedido de participar dos processos seletivos e dos editais de arte do Instituto ECOA, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo segundo. A desistência do(a) proponente implica o cancelamento imediato da participação do projeto LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa, sujeito à análise e aprovação pela Coordenação do programa.

Cláusula 7ª A inexistência ou falsidade documental, bem como a utilização indevida dos direitos autorais de terceiros em seus projetos, sem a prévia anuência expressa, ainda que verificadas posteriormente à realização da seleção, implicarão na eliminação do respectivo projeto, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções na forma da lei. Cabem aos(às) proponentes e beneficiários(as) responderem exclusivamente pelos prejuízos causados a terceiros no uso indevido dos direitos autorais.

E, por estar inteiramente de acordo com as condições expressas neste Termo de Compromisso, assina o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Sobral/CE, 04 de Setembro de 2020.

Victor Parente Ponte

Presidente do Instituto ECOA

Guilherme Ferreira Sales

Agente Sócio Cultural

**DECLARAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO**

AGENTE SÓCIO-CULTURAL		
Nome: GIULIERME FERREIRA SALES		
CPF: 632.153.873 – 60	RG: 2018277629 – 2	Órgão expedidor: SSPCE

Eu, GIULIERME FERREIRA SALES, inscrito nos documentos conforme descritos acima declaro estar ciente da Concessão de Ajuda de Custo no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) o primeiro repasse, e mais três repasses de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender as despesas de aquisição de Chip Telefônico e adesão de plano telefônico para acesso a internet, estando ciente que deverei:

- I – Participar de todas as atividades virtuais;
- II – Estar disponível para se comunicar com Equipe do Labconecta sempre que necessário;
- III – Ser pontual nos horários pré-determinados para os encontros;
- IV – Me comprometer de que a respectiva ajuda de custo será destinada ao fim a que se propõe;
- V – A ausência nas atividades suspenderão repasses posteriores;

A Respectiva Declaração de Ajuda de Custo será anexa ao Termo de Compromisso também assinado pelo Agente Sócio Cultural.

Sobral/CE, 14 de Setembro de 2020.



Giulierme Ferreira Sales
Agente Sócio Cultural



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

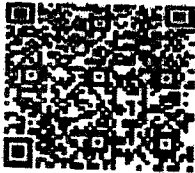


Número
632.153.873-60

Nome
GIULIERME FERREIRA SALES

Nascimento
23/06/2006

CÓDIGO DE CONTROLE
AF14.A379.FDCC.EF21



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:17:19 do dia 23/10/2018 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E REGISTRO CIVIL

Polícia Dado

Giulherme Ferreira Sales

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2018277629 - 2 DATA DE EMISSÃO 25/10/2018

NOME **GIULIERME FERREIRA SALES**

FILIAÇÃO **MARIA LUIZA DE SOUSA SALES**

NATALIDADE **SORRAL - CE** DATA DE NASCIMENTO **23/06/2006**

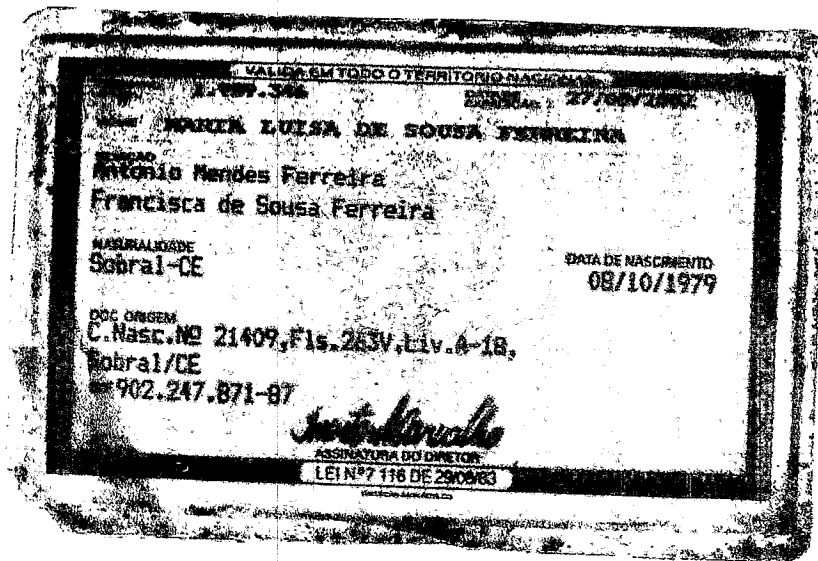
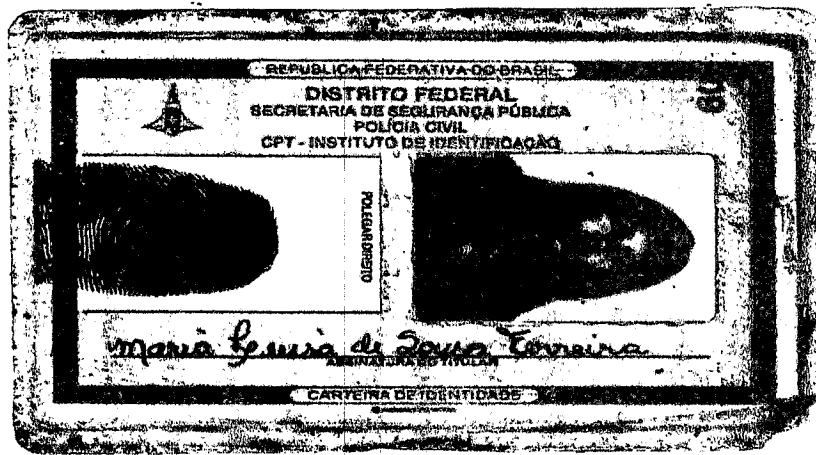
DOC. ORIGEM **CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:2 OFÍCIO TERMO:113330 FOLHA:52**

LIVRO:A-120 SORRAL - CE

CPF **632.153.873-60**

1 VIA *Giulherme Ferreira Sales* P.: 203
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



8552956

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

enel

Para agilitar seu atendimento, utilize o e-mail sempre que entrar em contato conosco.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
 Rua Pedro Valdeino, 150
 CEP 60139-040 | Fortaleza CE
 CNPJ 07.047.281/0001-70 | CGF 05.105.849-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | Nº 074963284

Rota 500031110 - 500000
 Nome MARIA MEDIONEIRA LAUREANO DA COSTA Referência 08/2020
 Endereço TR JOSE PIERRE II, 00397, TERRENOS NOVOS,
 62031-204, SOBRAL
 Classificação Residencial Pleno
 Modalidade Tarifa B1 RESIDENCIAL Emissão 06/08/2020
 Ligação Monofásico Medidor 3042765-NAN-270

ÁREA RESERVADA AO FISCO

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

06/08/2020

DATAS DE LECTURA P.F.: 92 4185

Anterior	Atual	Próxima prevista
27/07/2020	36 2820	06/09/2020

DADOS DA MEDIÇÃO

Pólo	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo Mês (kWh)	Consumo Incl. (kWh)	Consumo Pat. (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FF	36282	35346	,00	936	936	1,2	2,7944	87,06

DADOS DO FATURAMENTO

TARIFA	VALOR (R\$)
CIP - I LUM PUB PREF MUNIC	8,50
CONSUMO	87,06
JUROS MORA IÓR105	2,08
TOTAL	97,64

Tributo:	Base (R\$):	Aliquota (%):	Valor (R\$):
ICMS	87,06	27,00	23,50
PIS	63,56	0,51	0,31
COFINS	63,56	2,39	1,51

VENCIMENTO 13/08/2020

TOTAL PAGAR (R\$) 97,64

CONSUMO CONSCIENTE

EMISSIONES DE CO₂ (kg/kWh). Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO₂) 44,11 | Compensado kg (CO₂) 0,00 | Consciência Ecológica (%CO₂) 0

CPF/CNPJ 524.379.223-34

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

REAVISO DE DÉBITO Esta unidade consumidora está apta a suspensão de fornecimento por inadimplência a partir do dia 22/08/2020. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer em 02 ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. Declaração de Débito: Constan os seguintes débitos sujeitos a ações de cobrança, como inclusão em ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO

DÉBITOS ANTERIORES

MES/ANO	VALOR (R\$)
07/2020	93,87
Total:	R\$ 93,87